



Ofício nº 41/2023-CI/PRES

Brasília, 10 de maio de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação em turno suplementar de substitutivo ao PL 1717/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em conformidade com o artigo 284 do Regimento, após o encerramento do turno suplementar sem a apresentação de emendas, esta Comissão deu como definitivamente adotado, sem votação, o substitutivo (emenda nº 1/CI) oferecido ao Projeto de Lei nº 1717, de 2019, de autoria do Senador Lucas Barreto, que “altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a rodovia BR-431 no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação”.

Respeitosamente,

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão